

PORTARIA Nº 215/2023/SCR - Manaus, 25 de julho de 2023

Autoriza o deslocamento, com a devida concessão de diárias, do Magistrado JANDER R. ROMANO TAVARES, dos servidores JOSÉ ANTÔNIO TORRES DE FREITAS e MARCELO NERY ROCHA e do agente policial HARLEY MATOS CANDIDO - ST PM, para realização de ações de itinerância nos Municípios de Apuí e Manicoré.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o Plano Anual de Atividades da Justiça Itinerante aprovado por esta Corregedoria Regional, para o presente exercício;

CONSIDERANDO o que consta da Resolução CSJT n° 124/2013, que regulamenta a concessão de diárias e a aquisição de passagens aéreas no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO que, quanto ao deslocamento do agente policial, o custo de passagem aérea para o trecho Manaus - AM / Porto Velho - RO é mais econômico do que para o trecho Manaus - AM / Humaitá - AM, havendo a possibilidade de deslocamento em relação ao trecho Porto Velho - RO / Humaitá - AM via transporte rodoviário (ônibus);

CONSIDERANDO o que consta do DP 932/2023 (e-Sap),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento, com a devida concessão de diárias, do servidor JOSÉ ANTÔNIO TORRES DE FREITAS, para participar da tomada de reclamações no Município de Apuí - AM, no período de 5-8 a 11-8-2023.

Art. 2º Autorizar o deslocamento, com a devida concessão de diárias, do Magistrado JANDER R. ROMANO TAVARES e dos servidores JOSÉ ANTÔNIO TORRES DE FREITAS e MARCELO NERY ROCHA, para participarem da realização de audiências e tomada de reclamações no Município de Manicoré - AM, no período de 21-8 a 25-8-2023.

Art. 3º Autorizar o deslocamento, com a devida concessão de diárias, do agente policial HARLEY MATOS CANDIDO - ST PM, para participar da itinerância no Município de Manicoré, no período de 21-8 a 25-8-2023, com trânsito nos dias 20-8 e 26-8-2023, tendo em vista que o deslocamento da equipe da itinerância ocorrerá na manhã do dia 21-8 e se encerrará no dia 25-8-2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
JOICILENE JERÔNIMO PORTELA
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região